



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: AIRTON LUIZ LIBARDI

ENDEREÇO: Av. Porto Alegre, s/n°

CNPJ: 79.194.239/0001-08

CIDADE: Planalto

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças para conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

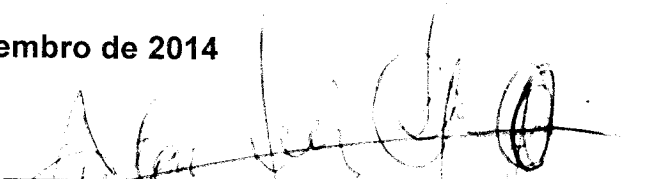
ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Motocompressor AK 100 220V	TECUSE N	390,00	390,00
02	01	UN	Condensador	ELGIN	170,00	170,00
03	01	UN	Motocompressor AK 1800 220V	TECUSE N	490,00	490,00
04	01	UN	Ventilador Aksial	ELGIN	170,00	170,00
05	01	UN	Placa	KOMEKO	140,00	140,00
06	02	UN	Carga de gás Freon R22 Dupon	DUPON	90,00	180,00
TOTAL						1.540,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 18 de novembro de 2014



Airton Luiz Libardi
RG/CPF: 1.808.067/284.922.189-91



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: FABIO LUIS LEVISKI

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, N° 1690

CNPJ: 06.310.697/0001-83

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças para conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Motocompressor AK 100 220V	TECUSE N	430,00	430,00
02	01	UN	Condensador	ELGIN	170,00	170,00
03	01	UN	Motocompressor AK 1800 220V	TECUSE N	520,00	520,00
04	01	UN	Ventilador Aksial	ELGIN	170,00	170,00
05	01	UN	Placa	KOMEKO	140,00	140,00
06	02	UN	Carga de gás Freon R22 Dupon	DUPON	90,00	180,00
TOTAL						1.610,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.610,00 (Um mil seiscentos e dez Reais)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 18 de novembro de 2014



FABIO LUIS LEVISKI
Administrador



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: REFRIGERACAO OESTE LTDA.

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 805 - Centro

CNPJ: 02.115.997/0001-50

CIDADE: Capanema

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças para conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Motocompressor AK 100 220V	TECUSE N	450,00	450,00
02	01	UN	Condensador	ELGIN	170,00	170,00
03	01	UN	Motocompressor AK 1800 220V	TECUSE N	550,00	550,00
04	01	UN	Ventilador Aksial	ELGIN	170,00	170,00
05	01	UN	Placa	KOMEKO	140,00	140,00
06	02	UN	Carga de gás Freon R22 Dupon	DUPON	90,00	180,00
TOTAL						1.660,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta Reais)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

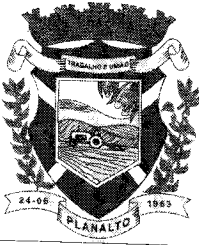
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 18 de novembro de 2014



JOÃO NILSON DE QUADROS

Sócio-Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2014

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

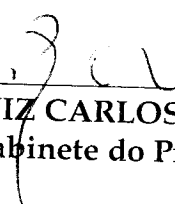
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto. Conforme planilha segue:

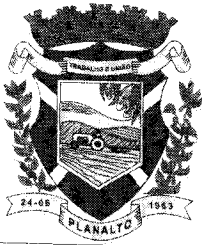
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Motocompressor AK 100 220V	01	UN	390,00	390,00
02	Condensador	01	UN	170,00	170,00
03	Motocompressor AK 1800 220V	01	UN	490,00	490,00
04	Ventilador Aksial	01	UN	170,00	170,00
05	Placa	01	UN	140,00	140,00
06	Carga de gás Freon R22 Dupon	02	UN	90,00	180,00
TOTAL					1.540,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de novembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal


Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

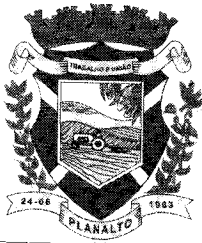
PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de novembro de 2014

DE: Secretaria de Finanças
PARA: Prefeito Municipal

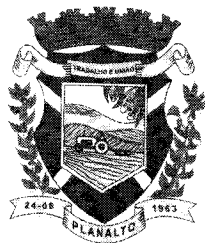
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 20/11/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 24 de novembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 19/11/2014, do **Gabinete do Prefeito**, pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)**.

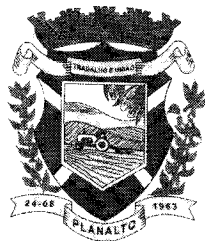
A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 25 de novembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

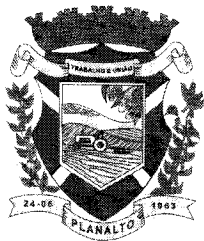
PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Motocompressor AK 100 220V		
02	01	UN	Condensador		
03	01	UN	Motocompressor AK 1800 220V		
04	01	UN	Ventilador Aksial		
05	01	UN	Placa		
06	02	UN	Carga de gás Freon R22 Dupon		
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

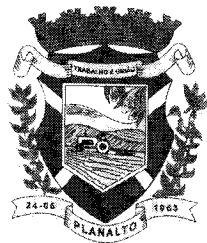
CNPJ N°

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

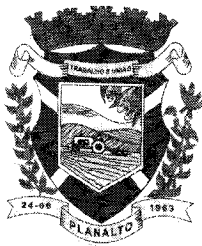
PLANALTO

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

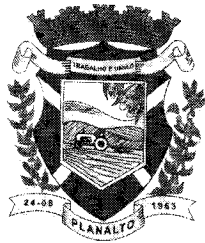
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

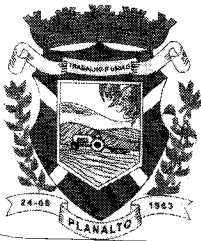
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças para conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

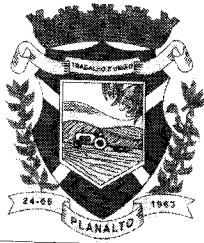
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Motocompressor AK 100 220V			
02	01	UN	Condensador			
03	01	UN	Motocompressor AK 1800 220V			
04	01	UN	Ventilador Aksial			
05	01	UN	Placa			
06	02	UN	Carga de gás Freon R22 Dupon			
TOTAL						

VALOR TOTAL:

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

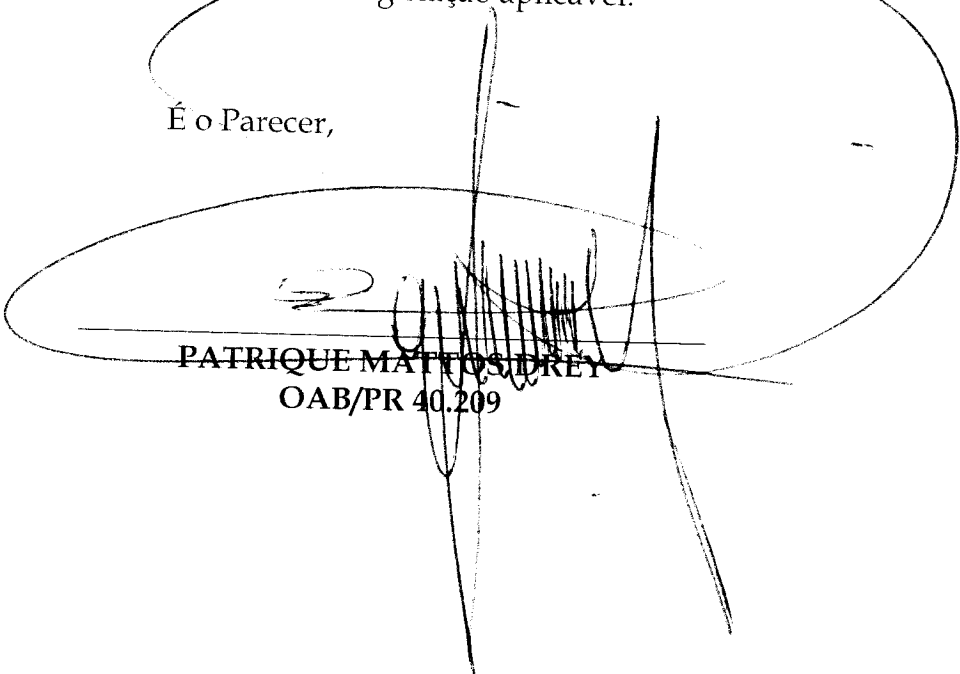
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79194239/0001-08

Razão Social: AIRTON LUIZ LIBARDI

Endereço: AV PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014

Certificação Número: 2014111003345420144601

Informação obtida em 26/11/2014, às 08:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

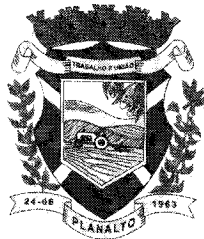
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:43:43 do dia 08/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2015.

Código de controle da certidão: **D483.D2E7.77A1.80E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº 79.194.239/0001-08

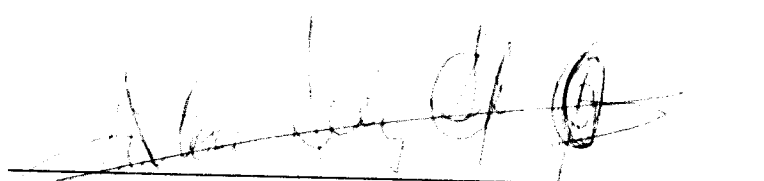
ENDEREÇO: Av. Porto Alegre, s/nº FONE: 46 3555-1120

MUNICÍPIO: Planalto EST. Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

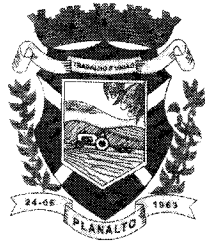
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2014


NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG/CPF: 1.808.067/284.922.189-91

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: Av. Porto Alegre, s/nº FONE: 46 3555-1120

MUNICIPIO: Planalto EST. Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2014

NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

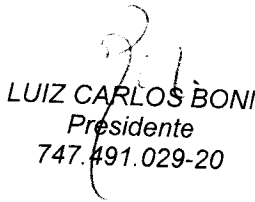
RG/CPF: 1.808.067/284.922.189-91

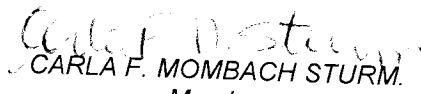
CARGO: Administrador

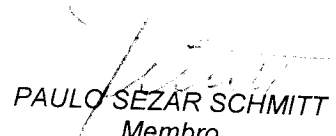
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014

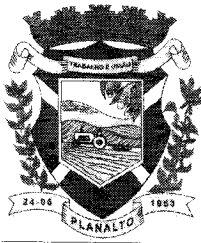
ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e seis de novembro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 098/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto de ar condicionado, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada AIRTON LUIZ LIBARDI., com o valor total de R\$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta Reais), 2ª colocada FABIO LUIZ LEVISKI, com o valor total de R\$ 1.610,00 (Um mil seiscentos e dez Reais) e 3ª colocada REFRIGERAÇÃO OESTE LTDA.com o valor total R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta Reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 098/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças para conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Motocompressor AK 100 220V	390,00	390,00
02	01	UN	Condensador	170,00	170,00
03	01	UN	Motocompressor AK 1800 220V	490,00	490,00
04	01	UN	Ventilador Aksial	170,00	170,00
05	01	UN	Placa	140,00	140,00
06	02	UN	Carga de gás Freon R22 Dupon	90,00	180,00
TOTAL GERAL					1.540,00

EMPRESA: AIRTON LUIZ LIBARDI.

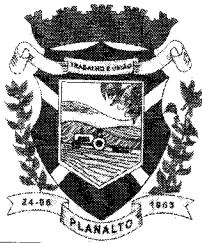
CNPJ Nº. 79.194.239/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - Pr., 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

03

O Trombeta

PUBLICACOES LEGAIS

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 098/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Ailton Luiz Libardi.
VALOR: R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)
DATA: 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 099/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e instalação de uma porta automática da Van placa AYS-5491, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: Biolchi & Oliveira Ltda.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DATA: 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de etiquetas, destinadas a Secretária de Administração, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Fazam & Cia Ltda
QUANTIDADE: 5.000 (cinco mil)
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA: 27 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

ENTRATO DE CONTRATO Nº 250/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2014

ATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Hidráulica Real Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Retro Escavadeira 580L, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.210,00 (sete mil e duzentos e dez reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 101/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Retro Escavadeira 580L, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Hidráulica Real Ltda.
VALOR: R\$ 7.210,00 (sete mil e duzentos e dez reais).
DATA: 27 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 102/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de lixeiras, destinado a Secretária de Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Sulmar Têxteis e Equipamentos Industriais Ltda.
VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)
DATA: 27 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1950 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Cessão de Uso com a Empresa LOGIC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso com a empresa LOGIC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA, localizada em uma área de 600 m² (Seiscentos metros quadrados), construído sobre o Lote nº 07, da Quadra 87, da Planta Geral da Cidade de Planalto Pr

Art. 2º - A Cessão de Uso de que trata o artigo anterior, destina-se à instalação de Indústria de Confecção

Art. 3º - O prazo de duração do referido contrato é de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do Contrato de Cessão de Uso, podendo ser renovado, se cumpridas as exigências do presente contrato.

Art. 4º - O presente contrato é revogado em caso de rescisão nos casos de:

- I - paralisação das atividades;
- II - falência;
- III - dissolução da empresa;
- IV - atraso nos pagamentos dos tributos Municipais, Estadual, Federal;
- V - Quando o número de empregados for inferior a 32 (vinte e dois).

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4029 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia o Senhor GUILHERME HENRIQUE STURM, para exercer o Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/99 de 01/12/89

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor GUILHERME HENRIQUE STURM, portador da cédula de identidade RG nº 10.844.553-0, SSP/PR, para exercer o Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 08, do Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALSKI
DIR. DETO. PESSOAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4030 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia a senhora LUCIA ZANIS, para exercer o Cargo de Promovido Efetivo de GARI, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/99 de 01/12/89

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora LUCIA ZANIS, portadora da cédula de identidade RG nº 4.903.238-0, SSP/PR, para exercer o Cargo de Promovido Efetivo de Gari, nível 02, do Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALSKI
DIR. DETO. PESSOAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4031 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde

com a seguinte composição:
Representantes do Governo Municipal
Titular: Eliene Pereira
Suplente: Jussiana Aparecida Rosato Salvo
Titular: Dayany Regina Avila
Suplente: Jones Roberto Klauer

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados
Titular: Osmar de Oliveira
Suplente: Mauri Manoela Weisheimer Trevisan
Titular: Fleuana Martins Dias de Oliveira
Suplente: Rosângela Margarete Scopel da Silva

Representantes dos Funcionários do Centro de Saúde
Titular: João Carlos Reintjes
Suplente: Cleides Adriano Scherer
Titular: Anne Danielle Greis
Suplente: Luciano Schombert
Titular: Susmarie Paul
Suplente: Fernando Orso
Titular: João Carlos Carneiro
Suplente: Rafael Rogatto

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Márcio Rodrigues da Silva
Suplente: Anselmo Link



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

Titular: Cristiane Libardi Zanichet
Suplente: Jose Ghuzzevitz

Representantes da Sociedade Rural

Titular: Plínio Kruger
Suplente: Dany Cristina Heck

Representantes da Coagep

Titular: Eluane Beatriz Winkowski
Suplente: Ailton Taveira

Representantes dos Clubes de Mães

Titular: Izabel Mallmann Schieber
Suplente: Maria Inacema Royer

Representantes da Associação de Professores

Titular: Leunir Maria Hummel
Suplente: Leticia de Fatima Zanatta

Representantes do Rotary Club

Titular: Rudi Rohden
Suplente: Luis Carlos Zanatta

Representante da Acpapia

Titular: Pedro Schombert
Suplente: Luis Carlos Panzer

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem suas atribuições e competências definidas no texto da Lei Municipal nº 1511/2013

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0737

Página 204 / 244

PLANALTO

PREFEITURA

LEI Nº 1951

Data: 26 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014. Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 8.074,08 (Oito mil, setenta e quatro reais e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.02072 - Atividades de Promoção Social-MDS

002021- 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros P.J. 758 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica-SUAS R\$ 8.074,08 (cancelamento)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.02072 - Atividades de Promoção Social-MDS

002021- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 758 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica-SUAS R\$ 8.074,08 (cancelamento)

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Seis dias do Mês de Novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1952

Data: 26 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014. Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 36.980,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.122 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.12012-046 - Manutenção da Merenda Escolar

001220- 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para distr.Gratuita

115 - Merenda Escolar R\$ 36.980,00

Art. 2º-Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação. Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2014

Fonte 115 R\$ 36.980,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Seis dias do mês de Novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.4032

Data: 26 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1951 de 26 de Novembro de 2014

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014. Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 8.074,08 (Oito mil, setenta e quatro reais e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.02072 - Atividades de Promoção Social-MDS

002021- 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros P.J.

758 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica-SUAS R\$ 8.074,08 (cancelamento)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do

cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.02072 - Atividades de Promoção Social-MDS

2030-4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

758 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica-SUAS R\$ 8.074,08 (cancelamento)

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e seis dias do mês de Novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.4033

Data: 26 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1952 de 26 de Novembro de 2014

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014. Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 36.980,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.122 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.12012-046 - Manutenção da Merenda Escolar

001220- 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para distr.Gratuita

115 - Merenda Escolar R\$ 36.980,00

Art. 2º-Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação. Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado

Excesso de Arrecadação de 2014

Fonte 115 R\$ 36.980,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e seis dias do mês de Novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 098/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças para o conserto de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto

EMPRESA: Ailton Luiz Libardi

VALOR: R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

DATA: 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 099/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e instalação de uma porta automática da Vanplaca AYS-5491, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto

EMPRESA: Biolchi & Oliveira Ltda

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DATA: 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de etiquetas, destinadas a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Fazan & Cia Ltda

QUANTIDADE: 5.000 (cinco mil)

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA: 27 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

REFRIPEL

REFRIGERAÇÃO PEÇAS ELÉTRICAS LIBARDI
Airton Luiz Libardi

Av Porto Alegre, s/nº - Fone: 46 3555-1120
85730-000 - Paraná - Paraná

CNPJ 19.194.239/0001-40 Inscr. Est. 33409496-15

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série 5599

Nº 2527

Data de emissão de 17/07/2014

Sr. Valdeci de Paula

End: Rua das Palmeiras nº 1500 - Curitiba - PR

CPF/CNPJ: 24999999-99 Fone:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL R\$
02	Refrigerador 200 litros Frost Free	1.200	2.400
01	Refrigerador 200 litros Frost Free	350	350
01	Refrigerador 200 litros Frost Free	350	350
01	Casa de Máquinas Lavadoras	700	700
TOTAL R\$			7.100

LOURENÇO SUZIN ME - Fone: 46 3552-1466 - CNPJ 17.757.123/000174 - Caparimá - PR
05 B's. de 2.501 à 2.750 - 3450 - Aut. Fiscal 275 - A.R. 57313692-44 08/2014

REFRPEL

REGISTRAÇÃO PEÇAS ELÉTRICAS LIBARDI
Ailton Luiz Libardi

Av Porto Alegre, s/n° - Fone: 46 3555-1120
85750-000 - Planalto - Paraná
CNPJ 19.194.239/0001-08 Insr. Est. 33600486-15

Data: 08 de Dezembro de 2014

St: Nova Alameda de Curitiba - 561592

End: Rua São Francisco de Assis - Fone:

CPF/CNPJ: 26409409694 - Fone:

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série "Q"
Nº 2528

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL R\$
01	CONDICIONADOR DE AR COND. INVERTIDA	1140,00	1140,00
01	CONDICIONADOR DE AR COND. INVERTIDA	1400,00	1400,00
01	CONDICIONADOR DE AR COND. INVERTIDA	980,00	980,00
01	CONDICIONADOR DE AR COND. INVERTIDA	2500,00	2500,00
01	CONDICIONADOR DE AR COND. INVERTIDA	2300,00	2300,00
TOTAL R\$			2300,00

ADMINISTRAÇÃO
LOURENÇO SUZIN ME - Fone: 46 3552-1486 - CNPJ 11.757.129/000174 - Capanema - PR
05 Bis. de 2501 à 2750 - 3x50 - Aut. Fiscal 275 - A.R. 57313682-44 08/2014



REFRIPEL

REFRIGERAÇÃO PEÇAS ELÉTRICAS LIBARDI

Av. Porto Alegre, 1139 - Fone 46 3555-1120
85750-000 - PLANALTO - PARANA

ORÇAMENTO INTERNO

102

Cliente: PREFEITURA PLANALTO

End.:

Data: 1 / 1 /

Fone:

Cidade:

por Condus El. CAMPOS

Placa:

Nome:

Obs.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1	motocompressor AK 100-220V		390,00
1	condensador		170,00
1	carreg. apx (TORRE RADIO		90,00
1	ARRAN. 180000		650,00
1	SALA LICITAÇÃO		490,00
1	motocompressor AK18		170,00
1	Ventilador AK100		140,00
1	PLACA		90,00
1	carreg. 87		890,00
		TOTAL RS	1.540,00